

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02MA089452011
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari	
CNPJ: 10.810.720/0001-76	
E-mail: pedro.filho@estacaoconhecimento.org.br	
UF: MA	
Cidade: Arari	
Endereço: Rodovia BR 222 KM 266 S/Nº - Povoado Bubasa	
Telefone(DDD): (98)9823-31999	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Pedro Carlos Verde Filho	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1814038-62
Título: Estação Conhecimento Arari III	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Atletismo Futebol de Campo Natação	

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari
MA
Arari
Povoado Bubasa
Rodovia BR 222 KM 266
Cep: 65480-000/Fone: (98)9823-31999

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 350 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 150 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 500
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 500

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas na Estação Conhecimento Arari, cujo o registro encontra-se sob o Nº do Processo 58000.100706/2017-15 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte ME.

OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas na Estação Conhecimento Arari (EC Arari), no estado de Maranhão, dando continuidade às propostas ora já realizadas e/ou em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta da EC Arari, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Reforça-se, pois, a busca no decorrer desse processo de aprendizado, a formação integral do indivíduo, promovendo o uso do esporte como ferramenta de cidadania plena, destituído da exacerbação à competitividade, ainda que por estímulo ao intercâmbio e as trocas de experiências e vivências sociais, permita aos alunos já iniciados, a participação em competições locais, regionais e/ou nacionais, na dimensão do esporte.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 500 vagas, para crianças e adolescentes, nas modalidades esportivas, a saber:

128 vagas em Atletismo;

192 vagas em Futebol e

180 vagas em Natação.

* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo a demanda, respeitando-se o limite de 500 vagas.

O critério de seleção dos participantes será calcado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na (s) faixa (s) etária (s) estabelecida (s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificada através do endereço familiar.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem predominantemente o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente. Há de se ressaltar que o esporte, em suas diversas manifestações, promove a democratização do acesso, o que irá favorecer e garantir o acesso as pessoas com deficiência - PCD ou dificuldades de locomoção e aos idosos, respeitando o Art. 16, do Decreto nº 6.180/2007 - ME. Que estabelece as diretrizes de acessibilidade a todos.

A Estação Conhecimento de Arari dispõe de um complexo educacional e esportivo único na região da baixada maranhense, sua estrutura contempla: 14 banheiros, sendo 2 modelo vestiário; 6 salas de aula onde são realizadas atividades de alfabetização, música, capoeira, dança, teatro e sala de oficinas do núcleo produtivo; 01 laboratório de informática; 01 Unidade de Alimentação e Nutrição; 01 anfiteatro para atividades gerais; 01 biblioteca; 01 sala de atendimento psicológico; 01 sala de atendimento social; 01 sala de atendimento pedagógico; 02 salas administrativas e 2 alojamentos.

Para a prática esportiva a Estação Conhecimento dispõe de 01 academia, 01 campo de futebol, 01 pista de atletismo, 01 piscina semiolímpica e 01 piscina de iniciação, 05 almoxarifados para equipamentos, material de consumo e uniformes.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por Assistente Social, Coordenador Esportivo, Coordenador Executivo, Guardião de Piscina, Pedagogo, Psicólogo e Treinador, encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de

uma cultura esportiva entre os participantes desenvolvendo a ampliação do repertório motor que conduz à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação. As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas de 60 a 90 minutos, de duas a três vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que constitui o quadro de anexos deste projeto.

A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica das experiências adquiridas no processo de formação do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições no âmbito local, estadual, regional e/ou nacional, de acordo com a capacidade de cada grupo, sem enaltecer a seletividade. Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, durante todas as ações desenvolvidas, além do suporte psicológico, material e emocional oferecido por uma equipe multidisciplinar, com vistas à formação integral de cidadãos desportistas.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE

Informamos que ao final do projeto os materiais permanentes adquiridos, serão utilizados na continuidade das ações propostas no mesmo e/ou doados a entidade(s) sem fins lucrativos que possuam a mesma ideologia.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HAVERÁ OUTRAS FONTES OU ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PRÓPRIO PROJETO.

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Aquisição de uniformes e materiais destinados ao uso dos beneficiários do projeto nas atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas, além dos profissionais que dela fazem parte;

Divulgação e inscrição de novos alunos;

Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis de aprendizado e faixas etárias.

Contratação dos demais serviços e despesas previstas para a realização do projeto, tais como seguro e alimentos.

Fase 2 Meses 1 a 12

Gestão de Recursos Humanos;

Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas;

Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar;

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais;

Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis;

Articulação com a comunidade educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens;

Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos;
Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas;
Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 1 e 12

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto.

Acompanhamento e gestão da execução e da prestação de contas.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

O esporte, enquanto fenômeno de articulações sociais, haja vista pelo seu empoderamento de integração, de convívio harmônico e da promoção da saúde, sem distinções às diferenças de etnias, sexo e idades é elemento importante no que tange suas múltiplas possibilidades de intervenção, quer sejam nos clubes, escolas, Ginásios e dentro das comunidades menos favorecidas.

As propostas de políticas sociais e de segurança desenvolvida pelos Governos requerem que os serviços sociais, as atividades culturais e os projetos esportivos preencham as lacunas ociosas deixadas nestas regiões e reforcem o apelo de melhoria da qualidade de vida das populações assistidas, oportunizando-os quanto aos acessos à saúde, esporte, educação e lazer, princípios norteadores de cidadania, promovendo a autoestima dos alunos, com reflexo no relacionamento interpessoal e na capacidade de aprendizado. A prática esportiva proporciona aos alunos o desenvolvimento e a conquista de novas competências na busca pela excelência e a superação, também exigidas pelo treinamento, fazendo os jovens desempenharem um papel mais positivo de participação na sociedade.

Entre outros aspectos relacionados à formação, o contínuo progresso nas modalidades esportivas praticadas em atividades de treinamento e competição contribui para o amadurecimento afetivo, intelectual e técnico dos alunos ao favorecer o conhecimento das emoções, o desenvolvimento de habilidades e o controle motor do corpo, conduzindo os beneficiários a conquistar novas categorias e patamares no ciclo da vida e de formação atlética, de uma forma mais autônoma e emancipada, o que conduz naturalmente ao desenvolvimento integral dos participantes e à sua inclusão social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, reconhece a prática esportiva como um direito a ser assegurado de forma prioritária à população infanto-juvenil. Sendo assim, o país necessita de políticas públicas que atendam a esta demanda. Neste sentido, instituições que focam suas ações objetivando a esta premissa, assumem uma parcela de responsabilidade social e cumprem um papel importante, repartindo com o Governo o atendimento a este segmento, favorecendo ao desenvolvimento de competências pessoais e coletivas e fortalecendo comportamentos compatíveis com valores da sociedade democraticamente moderna.

INDUBITALVEMENTE, ESTA ENTIDADE, DECLARA QUE POR SI SÓ, NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 24, INCISO II DO DECRETO 6.180/07. Portanto, atrelar as condições favoráveis de realização de um projeto desta magnitude à possibilidade do pleito da Lei 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte é fundamental, pois os processos/resultados que podem advir por esta via de procedimento dará condições de viabilidade para uma boa execução, uma vez que, está cada vez mais difícil a obtenção de recursos e, conseqüentemente, a garantia de iniciativas de boa qualidade.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

META 1: Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR: Alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatórios mensais com o mapeamento dos alunos com essas características.

META 2: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR: Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

Metas Quantitativas:

META 1: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

INDICADOR: Percentual dos alunos evadidos do projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relação de beneficiários consolidada em relatórios mensais.

META 2: Participar de, pelo menos, 1 atividade externa e/ou interna, como forma de intercâmbio e vivências sociais entre as modalidades assistidas no projeto.

INDICADOR: Participação em eventos e/ou atividades programadas esportivas.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório de eventos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: Bermudas, Calças, Camisas, Chuteiras, Coletes, Maiôs, Meios, Meias, Óculos, Shorts, Sungas, Tênis, Tops, Toucas.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais específicos das modalidades desenvolvidas, necessários para o desenvolvimento das aulas e treinamentos, promovendo a especificidade de cada um dos desportos executados.

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de treinadores, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: Assistente Social, Coordenador Esportivo, Coordenador Executivo, Guardião de Piscina, Pedagogo, Psicólogo, Treinador(es).

4 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.

5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, contemplando cardápio balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias.

6 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos e RHs participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição, e plano de saúde e plano odontológico para os profissionais envolvidos.

7 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Manutenção da Piscina: Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada em limpeza de piscina semiolímpica e iniciação e materiais necessários para o serviço;
Manutenção do Campo: Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada em limpeza e manutenção do campo e materiais necessários para o serviço.

8 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Banner Lona - Tamanho aproximado de 1,00 x 1,30cm, acabamento: tubete + corda. Para inserção das logo marcas previstas em Lei.

9 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custos de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens terrestres que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em

média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras, e passagens aéreas para a competição determinada.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Profissionais responsáveis pela operacionalização das ações administrativas, de limpeza, manutenção e conservação do Projeto, como: Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.

3 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos RHs participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição, e plano de saúde e plano odontológico para os profissionais envolvidos.

4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contabilidade: Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto; Prestação de Contas: Serviço de assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto, além dos serviços de atendimento baseado na convenção coletiva sindical.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	2.085.830,49
TOTAL GERAL	2.085.830,49

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	141.015,00
2	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	7.193,80
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	538.955,52
4	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	377.807,76
5	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	418.500,00
6	Seguro	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	96.120,00
7	Serviços Operacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	148.582,44

8	Divulgação/Promoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	750,00
9	Competições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	47.194,07
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.776.118,59
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	47.564,16
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	33.342,48
3	Seguro	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	15.480,00
4	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	114.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				210.386,64
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.986.505,23
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 99.325,26
TOTAL GERAL				Porcentagem: 5,000% 2.085.830,49

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO



(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
	Item	Detalhamento				
1	Uniformes					

1.1	Bermuda de Goleiro	<p>Fabricada em tecido leve de poliéster, com proteção em espumas nas laterais para oferecer maior proteção e neutralizar impactos, com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. Uniforme de uso nas aulas da modalidade futebol.</p> <p>Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.</p>	10.0	Unidade	-	38,77	387,70
-----	--------------------	--	------	---------	---	-------	--------

1.2	Bermuda de Tactel	<p>Bermuda com recorte e bolsos laterais, confeccionada em tactel peletizado g/metro linear 163/196, microfibra 100% poliéster com trama texturizada à ar e acabamento, com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Previsto 06 treinadores, 01 guardião de piscina e 01 coordenador esportivo, sendo 04 unid. para cada (02 unid. por semestre) = 32 unid. + 18 unid. de reposição, devido o alto desgaste da peça, para o novo ano de execução = 50 unidades.</p>	50.0	Unidade	-	27,09	1.354,50
-----	-------------------	---	------	---------	---	-------	----------

1.3	Calça de Goleiro	<p>Calça de Goleiro, confeccionada em 100% poliester, tamanhos diversos, com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei.</p> <p>Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.</p>	20.0	Unidade	-	44,02	880,40
-----	------------------	--	------	---------	---	-------	--------

1.4	Calça de Lycra Unissex	Calça em lycra unissex com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Apesar de estar previsto 128 alunos na modalidade atletismo, serão necessárias aproximadamente 63% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários citados, ou seja 80 calças de lycra unissex, para o novo ano de execução.	80.0	Unidade	-	41,23	3.298,40
1.5	Calça de Tactel Unissex	Calça em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Previsto 06 treinadores, 01 guardião de piscina e 01 coordenador esportivo, sendo 04 unid. para cada (02 unid. por semestre) = 32 unid. + 08 unid. de reposição, para o novo ano de execução = 40 unidades.	40.0	Unidade	-	41,58	1.663,20

1.6	Camisa de Lycra	Camiseta de Lycra com Manga Curta para utilização em treinamentos e competições, com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Apesar de estar previsto 500 alunos no projeto, serão necessárias somente 16% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja, 80 camisas, para o novo ano de execução.	80.0	Unidade	-	44,44	3.555,20
-----	-----------------	---	------	---------	---	-------	----------

1.7	Camisa Professores e RH	<p>Camisa, 100% poliéster, tecido de secagem rápida, painéis de malha em áreas-chave para ajudar a gestão da unidade, gola redonda, com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = 1 assist. social, 1 coord. esportivo, 1 coord. executivo, 1 guard. de piscina, 1 pedagogo, 6 treinadores, 1 psicólogo, 1 assist. admin. e 2 aux. de serv. gerais = 15 funcion. x 03 unid. a p/ cada (01 unid. a cada 04 meses) = 45 unid. + 05 unid. de reposição, para o novo ano de execução = 50 unid.</p>	50.0	Unidade	-	19,53	976,50
-----	-------------------------	--	------	---------	---	-------	--------

1.8	Camisa Unissex	Camisa unissex em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Previsto 500 alunos x 01 unid. para cada = 500 unid. + 100 unid. de reposição, devido o alto desgaste da peça = 600 unidades para novo ano de execução.	600.0	Unidade	-	20,92	12.552,00
1.9	Chuteiras de Futebol	Chuteiras - a parte superior é normalmente constituída por pele e a parte inferior ou sola contém pitons que devem ser adequados para campo relvado ou pelado. Usualmente são impermeáveis. MC = Apesar de estar previsto 192 alunos na modalidade futebol, serão necessárias aproximadamente 52% de pares em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja, 100 chuteiras, para o novo ano de execução.	100.0	Par	-	180,00	18.000,00

1.10	Colete	Colete Unissex Atletas. Diversas cores. Tecido: Dry fit, com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Apesar de estar previsto 320 alunos totalizando as modalidades atletismo e futebol (modalidades que usam colete), serão necessários aproximadamente 47% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários informado, ou seja, 150 coletes, para o novo ano de execução.	150.0	Unidade	-	14,25	2.137,50
1.11	Maiô Natação	Maiô lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Previsão de aproximadamente 44% de beneficiários do sexo feminino para a modalidade natação, ou seja, 80 beneficiários x 01 unid. para cada = 80 unidades, para o novo ano de execução.	80.0	Unidade	-	51,37	4.109,60

1.12	Meião Unisex	<p>Meião - Possui amortecimento anatomicamente posicionado e mesh na parte de cima do pé para maior respirabilidade. Punhos canelados, Tornozelo canelado com detalhe na parte posterior. Amortecimento anatomicamente posicionado para áreas de alto desgaste. Mesh no topo do pé para ventilação. 91% náilon / 6% viscose / 3% elastano. MC = Apesar de estar previsto 192 alunos na modalidade futebol, serão necessárias aprox. 78% de pares em relação ao quantitativo de beneficiários, ou seja, 150 pares.</p>	150.0	Par	-	15,02	2.253,00
------	--------------	---	-------	-----	---	-------	----------

1.13	Meia Unissex	Meia - 75% algodão, 22% Poliéster e 3% Elastano. Tamanhos diversos. Modelo unissex. MC = Previsto 128 alunos na modalidade atletismo x 01 par para cada = 128 pares + 72 pares de reposição, devido ao alto desgaste da peça = 200 pares, para o novo ano de execução.	200.0	Par	-	11,53	2.306,00
1.14	Óculos de natação	Óculos de natação com lentes ante embaçantes em policarbonato inquebrável, tiras e acabamento em silicone. MC = Previsto 180 alunos na modalidade natação x 01 unid. para cada = 180 unid. + 20 unid. de reposição, devido ao alto desgaste da peça = 200 unidades, para o novo ano de execução.	200.0	Unidade	-	49,48	9.896,00

1.15	Short Unissex	Bermuda de alta durabilidade e qualidade, garantindo conforto e proteção. Composta de poliéster, ela tem cós elástico e cordão interno para melhor ajuste. MC = Previsto 500 alunos no projeto x 1 und. para cada = 500 unid. + 300 unid. de reposição, devido o alto desgaste da peça = 800 unidades, para o novo ano de execução.	800.0	Unidade	-	14,98	11.984,00
1.16	Sunga	Sunga de lycra 85% poliamida e 15% elastano, com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. Previsão de aproximadamente 56% de beneficiários do sexo masculino para a modalidade natação, ou seja, 100 beneficiários x 01 unid. para cada = 100 unid. + 50 unid. de reposição, devido o alto desgaste da peça = 150 unidades, para o novo ano de execução.	150.0	Unidade	-	37,00	5.550,00

1.17	Tênis unissex	Tênis - Calçado específico para a prática esportiva, diversos tamanhos. MC = Apesar de estar previsto 500 alunos no projeto, serão necessários somente 80% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários informado, ou seja, 400 tênis, para o novo ano de execução.	400.0	Par	-	120,00	48.000,00
------	---------------	--	-------	-----	---	--------	-----------

1.18	Top de lycra feminino	<p>Top de lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Previsão de aproximadamente 50% de beneficiários do sexo feminino para a modalidade atletismo, ou seja, 64 beneficiários + aprox. 40% de beneficiários do sexo feminino para a modalidade futebol, ou seja, 77 beneficiários = 141 alunas x 02 unid. para cada = 282 unid. + 18 unid. de reposição, devido o alto desgaste da peça = 300 unidades, para o novo ano de execução.</p>	300.0	Unidade	-	28,73	8.619,00
------	-----------------------	---	-------	---------	---	-------	----------

1.19	Touca Natação - Silicone	Touca de silicone lisa para natação (tamanho único) 100% silicone, com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei. MC = Previsto 180 alunos na modalidade natação, sendo 01 unid. para cada = 180 unid. + 20 unid. de reposição, devido o alto desgaste da peça = 200 unidades, para o novo ano de execução.	200.0	Unidade	-	17,46	3.492,00
2	Material de Consumo/Esportivo						

2.1	Bola de Futebol Nº 4	<p>Bola nº 04, confeccionada em couro ou material sintético apropriado, produzida em dupla camada vulcanizada, válvula costurada, evitando a remoção do pino, com comprimento variável de 28 a 30 cm, circunferência total de 54,0 a 77,0 cm, seção transversal de 58,0 cm a 62,0 cm e pressão entre 65,71 e 68,75 kPa. Peso total entre 410 e 460 g. MC = Previsto aproximadamente 16% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários da modalidade futebol (192 alunos) = 30 unidades.</p>	30.0	Unidade	-	101,42	3.042,60
-----	----------------------	---	------	---------	---	--------	----------

2.2	Bola de futebol oficial	Bola de futebol de campo oficial. Material de futebol necessário para realização das atividades. MC = Previsto aproximadamente 16% de unidades em relação ao quantitativo de beneficiários da modalidade futebol (192 alunos) = 30 unidades para o novo ano de execução.	30.0	Unidade	-	125,89	3.776,70
2.3	Cones Demarcatórios (Disco)	Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Material plástico flexível. Material de uso nas aulas futebol e atletismo, necessário para a realização das atividades, para o novo ano de execução.	50.0	Unidade	-	4,00	200,00

2.4	Cones Flexíveis 20cm	Cone Flexível. Peso Aproximado:129g. Material: Silicone. Dimensões Aproximadas: A X L - 20cm X 13cm. Material de uso nas aulas futebol e atletismo, necessário para a realização das atividades, para o novo ano de execução.	50.0	Unidade	-	3,49	174,50
3 Recursos Humanos - Atividade Fim							

3.1	Assistente Social	<p>Profissional responsável por implementar a política de relacionamento do NDHE. Relacionar-se com a comunidade local, bem como organizar o sistema de referenciamento com a rede social da localidade (equipamentos de saúde, educação e assistência social). Manter agenda de relacionamento com as instituições e estabelecimentos parceiros. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte. Atuar no atendimento aos alunos e familiar.</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	4.160,00	49.920,00
-----	-------------------	--	-----	------------	----------	----------	-----------

3.2	Coordenador Esportivo	<p>Profissional responsável por operacionalizar o Programa do NDHE, coordenando e avaliando professores e estagiários de esporte. Atuar de forma integrada com os demais profissionais visando a atingir os objetivos e resultados do Programa de Esporte (diretrizes e conceitos pedagógicos e técnicos voltados para a excelência).</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	4.160,00	49.920,00
-----	-----------------------	---	-----	------------	----------	----------	-----------

3.3	Coordenador Executivo	<p>Responsável pela coordenação do processo de elaboração do planejamento orçamentário e operacional das ações do projeto e da capacitação dos profissionais.</p> <p>Assumir a responsabilidade pelo cumprimento do cronograma de atividades e das demandas apresentadas pela equipe técnica.</p> <p>Contratar, coordenar e avaliar constantemente, junto com os demais Coordenadores e Supervisores, a equipe de trabalho.</p> <p>Elaborar relatórios de avaliação e cartilha de normas e procedimentos.</p> <p>Participar ativamente do processo.</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	12.718,10	152.617,20
-----	-----------------------	---	-----	------------	----------	-----------	------------

3.4	Guardião de Piscina	Profissional responsável pela segurança das aulas, dando resguardo aos professores quanto à presença do aluno dentro da água. O mesmo possui formação em salvamento.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.048,68	12.584,16
3.5	Pedagogo	Profissional responsável por implementar o processo de gestão da aprendizagem, de modo a garantir o alinhamento das iniciativas educativas às diretrizes e conceitos pedagógicos do NDHE. Realizar articulações na comunidade local, em parceria com o Assistente Social, e promover o relacionamento com as escolas onde estudam as crianças e adolescentes, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.806,88	33.682,56

3.6	Psicólogo	<p>Profissional que dará suporte a preparação dos beneficiados, desenvolvendo-os na parte psicológica e emocional, complementando as atividades propostas.</p> <p>Organizar e realizar estratégia para avaliação de satisfação, acompanhar os índices de evasão e rotatividade dos alunos, a fim de orientar ações preventivas e corretivas de forma integrada com os demais profissionais e gestores.</p>	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.600,00	31.200,00
-----	-----------	--	-----	------------	----------	----------	-----------

3.7	Treinador I - Atletismo	<p>Profissional categoria D, responsável por ministrar aulas para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.</p>	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.860,67	68.656,08
3.8	Treinador I - Futebol	<p>Profissional categoria D, responsável por ministrar aulas para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.</p>	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.917,21	70.013,04

3.9	Treinador I - Natação	Profissional categoria D, responsável por ministrar aulas para alunos em nível de iniciação e de treinamento conforme as diretrizes técnicas e pedagógicas do Programa de Esporte. Atuar de forma responsável com os alunos, mantendo ambiente de colaboração e aprendizado de excelência.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.931,77	70.362,48
4 Encargos Trabalhistas							
4.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Social	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.916,16	34.993,92

4.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador Esportivo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.916,16	34.993,92
4.3	Encargos Trabalhistas - Coordenador Executivo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	8.915,39	106.984,68
4.4	Encargos Trabalhistas - Guardião de Piscina	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	735,13	8.821,56

4.5	Encargos Trabalhistas - Pedagogo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.967,62	23.611,44
4.6	Encargos Trabalhistas - Psicólogo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.822,60	21.871,20
4.7	Encargos Trabalhistas - Treinador I - Atletismo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.005,33	48.127,92

4.8	Encargos Trabalhistas - Treinador I - Futebol	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.044,96	49.079,04
4.9	Encargos Trabalhistas - Treinador I - Natação	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.055,17	49.324,08
5	Hospedagem/Alimentação						
5.1	Alimentação	Alimentação dos atletas. Memória de cálculo: 500 alunos x 02 dias de aula = 1000 refeições p/ semana x 4,5 semanas no mês = 4500 refeições no mês. Total = 4500 x 12 meses x 7,75 por refeição = R\$ 418.500,00	4500.0	Unidade	12 meses	7,75	418.500,00
6	Seguro						

6.1	Plano de Saúde - Recursos Humanos	Plano de Saúde aos 12 funcionários da atividade fim do projeto. Total 12 funcionários x R\$ 400,00 para cada por mês = R\$ 4.800,00 p/ mês.	12.0	Pessoa (s)	12 meses	400,00	57.600,00
6.2	Plano Odontológico - Recursos Humanos	Plano Odontológico aos 12 funcionários da atividade fim do projeto. Total 12 funcionários x R\$ 20,00 para cada por mês = R\$ 240,00 p/ mês.	12.0	Unidade	12 meses	20,00	2.880,00
6.3	Seguro de Alunos	Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 500 alunos do projeto. Total 500 vidas asseguradas x R\$ 5,70 por vida segurada/mês = R\$ 2.850,00 p/mês	500.0	Pessoa (s)	12 meses	5,70	34.200,00
6.4	Seguro - Recursos Humanos	Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 12 funcionários da atividade fim do projeto. Total 12 vidas asseguradas x R\$ 10,00 por vida segurada/mês = R\$ 120,00 p/ mês.	12.0	Pessoa (s)	12 meses	10,00	1.440,00
7	Serviços Operacionais						

7.1	Manutenção da Piscina	Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada em limpeza de piscina semiolímpica e iniciação e materiais necessários para o serviço.	1.0	Serviço	12 meses	9.603,01	115.236,12
7.2	Manutenção do Campo	Contratação de Pessoa Jurídica, responsável pelo fornecimento de mão de obra especializada em limpeza e manutenção do campo e materiais necessários para o serviço.	1.0	Serviço	12 meses	2.778,86	33.346,32
8	Divulgação/Promoção						
8.1	Banner Lona	Banner Lona - Tamanho aproximado de: 1,00 x 1,30cm, Acabamento: Tubete + Corda. Para inserção das logos, marcas previstas em Lei.	5.0	Unidade	1 dia	150,00	750,00
9	Competições						

9.1	Diárias	Diária que englobam hospedagem, alimentação e transporte interno dos atletas durante as competições que estarão participando. De acordo com Planilha de Passagens e Diárias do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao projeto.	135.0	Unidade	1 dia	210,56	28.425,60
9.2	Passagens Aéreas	Passagem Aérea São Luís x São Paulo x São Luís (Ida e Volta) prevista para atletas e treinadores, da modalidade atletismo para a competição São Silvestrinha.	3.0	Bilhete (s)	1 dia	1.555,33	4.665,99

9.3	Transporte Terrestre	Transporte terrestre dos atletas e treinadores (ida e volta), para as competições de Atletismo, Futebol e Natação. De acordo com a planilha de Passagens Terrestres e Diárias do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao Projeto.	56.0	Bilhete (s)	1 dia	251,83	14.102,48
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							1.776.118,59
ATIVIDADE(S) MEIO							
	Item	Detalhamento					
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	Executar atividades administrativas, reunindo e compilando dados e informações, digitando, preenchendo formulários, visando contribuir para o desenvolvimento das rotinas do trabalho administrativo do projeto.					
1.1	Auxiliar Administrativo		1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.782,48	21.389,76

1.2	Auxiliar de Serviços Gerais	Responsável por executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações. Movimentar produtos, limpar, organizar o ambiente e manter o bom funcionamento das áreas necessárias para as atividades propostas.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	1.090,60	26.174,40
2 Encargos Trabalhistas							
2.1	Encargos Trabalhistas - Auxiliar Administrativo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.249,52	14.994,24
2.2	Encargos Trabalhistas - Auxiliar de Serviços Gerais	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70,1% do pgto da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	764,51	18.348,24
3 Seguro							

3.1	Plano de Saúde - Recursos Humanos	Plano de Saúde para os 03 funcionários da atividade meio do projeto. Total 03 funcionários x R\$ 400,00 para cada por mês = R\$ 1.200,00 p/ mês.	3.0	Pessoa (s)	12 meses	400,00	14.400,00
3.2	Plano Odontológico - Recursos Humanos	Plano Odontológico aos 03 funcionários da atividade meio do projeto. Total 03 funcionários x R\$ 20,00 para cada por mês = R\$ 60,00 p/ mês.	3.0	Pessoa (s)	12 meses	20,00	720,00
3.3	Seguro - Recursos Humanos	Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 03 funcionários da atividade meio do projeto. Total 03 vidas asseguradas x R\$ 10,00 por vida segurada/mês = R\$ 30,00 p/ mês.	3.0	Pessoa (s)	12 meses	10,00	360,00
4	Serviços de Terceiros						

4.1	Contabilidade	Contratação de serviços contábeis para o projeto (emissão de guias de impostos e encargos, lançamento contábil e fiscal de todos os pagamentos do projeto). Contempla serviços desde aprovação até a finalização (prestação de contas) do projeto.	1.0	Serviço	12 meses	5.000,00	60.000,00	
4.2	Prestação de Contas	Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.	1.0	Serviço	12 meses	4.500,00	54.000,00	
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							210.386,64	
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							1.986.505,23	
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Valor na Etapa 3: 99.325,26	
TOTAL GERAL							Porcentagem: 5,000%	2.085.830,49